

PORTARIA REITORIA UESC Nº 251

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 1312, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face do Professor FÁBIO ALAN CARQUEIJA AMORIM, por possível infração dos deveres previstos no Artigo 175, inciso I, da Lei nº 6.677/94 (omissão no desempenho de suas funções, ocasionando possível prejuízo financeiro a servidora da UESC), e designar os Professores, MARCO AURÉLIO ÁVILA, GUSTAVO JOAQUIM LISBOA e BIANCA MENDES MACIEL e para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de março de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br